



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1254 - Setembro/2026
Portaria - Nº 65/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 14 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 65, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura sindicância para apurar os fatos relatados nos processos eletrônicos nº 23111.032602/2026-66 e 23111.038473/2026-47.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas nos processos eletrônicos nº 23111.032602/2026-66 e 23111.038473/2026-47.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos(as) servidores(as) designados(as) a seguir, para a apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFPI:

- I - Rhuan Lucas Braz Silva (Docente Titular - Presidente);
- II - Ana Cristina Pacheco de Araujo Barros (Docente Titular);
- III - Gedaías Rodrigues Viana (Técnico-administrativo Titular);
- IV - Jose Iran Nobre de Sena (Docente Suplente);
- V - Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz (Docente Suplente);
- VI - Jorge Henrique dos Santos (Técnico-administrativo Suplente).

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 11/09/2026 17:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI